



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 404 - DE 09 DE JUNHO DE 1986

EMENTA: Homologa o convênio celebrado en
tre a Universidade Federal do Pará
e a Coordenação de Aperfeiçoamento
de Pessoal de Nível Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no
uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Ge
ral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ad
ministração, em sessão realizada no dia 09.06.86, promulga a se
guinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade
Federal do Pará (UFPA) e a Coordenação de Aperfeiçoamento
de Pessoal de Nível Superior (CAPES), objetivando a conces
são de recursos financeiros à UFPA, para execução do Pro
grama de Bolsas de Estudo, no País, em nível de Mestrado
e/ou Doutorado - Programa Institucional de Capacitação Do
cente (PICD) e Programa de Demanda Social; tudo de confor
midade com o que consta nos autos do Processo nº 6.842/86-
-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua apro
vação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
09 de junho de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração